



PERGUNTAS E RESPOSTAS
BANCO SANTANDER
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

PERGUNTA:

01) Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes de propriedade da contratante?

RESPOSTA: Não está correto. O edital não prevê a instalação desses serviços. A atual administração não prevê a cessão de espaço público a nenhuma instituição bancária que venha a ter interesse.

PERGUNTA:

02) Está correto que durante o prazo de contrato apenas a contratada poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes de propriedade da contratante?

RESPOSTA: A presente licitação não contempla utilização de espaço público para essa finalidade.

PERGUNTA:

03) a) Existe contrato vigente para o atendimento do objeto licitado?

RESPOSTA: Sim.

b) Qual o termo final deste contrato?

RESPOSTA: 16 de outubro de 2019.

c) Pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta.

RESPOSTA: O contrato encontra-se disponível no portal da transparência, sob número 091/2014.

d) Caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

RESPOSTA: Respondido na pergunta anterior.

PERGUNTA:

04) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo de compartilhamento: i) Nome completo; ii)





Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe.

RESPOSTA: A Prefeitura bem como as autarquias prestarão todo o apoio necessário à futura Contratada para que seja alcançado o objeto da contratação em toda sua extensão, nos termos do item 9.7 do Anexo I (Descrição dos Serviços) do edital do Pregão Presencial nº 068/2019.

PERGUNTA:

05) Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a ele correlatos.

Pergunta-se **a)** Qual a quantidade de CPFs envolvidos nesse caso?

RESPOSTA: 1.542

b) Qual a quantidade de matrículas envolvidas no processo?

RESPOSTA: 1.597.

PERGUNTA:

06) Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição do seu rating? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para a obtenção do seu rating atualizado?

RESPOSTA: A presente pergunta não guarda relação com o objeto licitado.

PERGUNTA:

07) Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual tráfegará/ tráfegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da Prefeitura. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a Prefeitura se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

RESPOSTA: A Prefeitura prestará todo o apoio necessário à futura Contratada para que seja alcançado o objeto da contratação em toda sua extensão, nos termos do item 9.7 do Anexo I (Descrição dos Serviços) do edital do Pregão Presencial nº 068/2019.

PERGUNTA:





08) Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providencia será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

RESPOSTA: A Prefeitura prestará todo o apoio necessário à futura Contratada para que seja alcançado o objeto da contratação em toda sua extensão, nos termos do item 9.7 do Anexo I (Descrição dos Serviços) do edital do Pregão Presencial nº 068/2019.

PERGUNTA:

09) A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha, é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?

RESPOSTA: A Prefeitura prestará todo o apoio necessário à futura Contratada para que seja alcançado o objeto da contratação em toda sua extensão, nos termos do item 9.7 do Anexo I (Descrição dos Serviços) do edital do Pregão Presencial nº 068/2019.

PERGUNTA:

10) Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes, portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.

RESPOSTA: O objeto licitado compreende a obrigação da Contratada em disponibilizar, no mínimo, a franquia de serviços bancários essenciais com isenção de tarifas definidas no inciso I do artigo 2º da Resolução 3.919/2010 do BACEN e suas alterações.

PERGUNTA:

11) Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da(s) contratante(s) mantida(s) em banco oficial? Pedimos informar dados bancários.





RESPOSTA: Sim está correto, porém os dados bancários serão fornecidos a empresa vencedora do certame.

PERGUNTA:

12) Sobre o início da vigência contratual (item 9.3 do Edital e demais passagens relacionadas), Considerando que a publicação do extrato da minuta de contrato no Diário Oficial é condição de eficácia do contrato, alinhado a necessidade de se estabelecer critérios objetivos, pergunta-se: está correto que a vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato?

RESPOSTA: De acordo com item 9.3 do edital, as vigências dos termos de contrato serão de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A publicação se dará no mesmo dia de sua assinatura.

PERGUNTA:

13) Nota-se que o edital arrola entidades da Administração Indireta, diante disso pergunta-se: **a)** O SAAE, SAMS e FEMIB autorizaram, por expresse, a realização do certame?

RESPOSTA: De acordo com Decreto 4.532/2019 ficou determinado que a Prefeitura realizará uma única licitação e posteriormente repassar a cada ente sua porcentagem respectiva.

b) Pedimos disponibilizar CNPJ.

RESPOSTA: SAMS: 57.712.473/0001-39, SAAE: 45.321.791/0001-90, FEMIB: 02.343.386/0001-60.

c) A assinatura do contrato será conjunta ou cada ente assinará contrato próprio?

RESPOSTA: Será assinado apenas um contrato de acordo com a minuta disponível no edital.

d) O valor obtido com a proposta vencedora será rateado entre as contratantes? Qual critério de rateio? A contratada realizará depósitos proporcionais para cada contratante?

RESPOSTA: Os valores serão pagos proporcionais de acordo com o Decreto nº. 4.532/2019.

e) pedimos informar pirâmide salarial individualizada para cada entidade.

RESPOSTA: A pirâmide salarial individualizada está disponível no ANEXO X do edital.

PERGUNTA:

14) Considerando a ampliação do interesse público decorrente do presente alinhado à permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede OU domicílio e o fato do processamento da folha de pagamento ocorrer NAS SEDES das instituições financeiras, pergunta-se: está correto que as empresas podem apresentar documentos de habilitação relacionados tão somente as suas sedes, dispensados aqueles documentos atrelados a rede de agências?



RESPOSTA: Caberá ao licitante decidir se participará do certame com sua matriz ou com alguma filial. A documentação a ser apresentada dependerá dessa decisão. Nos termos do subitem 6.1 do edital do Pregão Presencial nº 068/2019, caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

PERGUNTA:

15) Sobre o float, considerando que o objeto licitado NÃO movimentará a disponibilidade de caixa da Prefeitura (entendimento dado pelo STF e pelo fato da verba salarial já contar com empenho e destinação certa em razão da lei de responsabilidade fiscal), pergunta-se: **a)** está correto que o montante financeiro será repassado com um dia útil de antecedência?

RESPOSTA: Sim, usualmente a transferência é feita com um dia de antecedência.

b) Está correto que não será empregado o cheque para atendimento do float pois o prazo de compensação do título pode vir a caracterizar operação de crédito e esta é sujeita as restrições da lei de responsabilidade fiscal c.c. Res. 4589 do CMN?

RESPOSTA: O objeto será executado nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Anexo I (Descrição dos Serviços) do edital do Pregão Presencial nº 068/2019.

PERGUNTA:

16) Considerando que existe contrato vigente que finalizará somente em 16/10/2019 e deverá ser respeitado pergunta-se: está correto que o item 5.2 da Minuta de Contrato e demais passagens relacionadas, que mencionam existência de possível rescisão antecipada, serão desconsideradas?

RESPOSTA: O item 5.2 da Minuta do Contrato não contempla rescisão contratual. Os casos de rescisão estão descritas na cláusula 8 da minuta do contrato.

CONSIGNADO

PERGUNTA:

17) Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

RESPOSTA: O Pregão Presencial 068/2019 não contempla empréstimos consignados, deverão ser seguidas as legislações vigentes aplicáveis ao caso.

PERGUNTA:

18) Qual a margem consignável?

RESPOSTA: Os empréstimos consignados obedecerão à margem estabelecida nas legislações vigente aplicáveis ao caso, ou seja, 30% dos vencimentos líquidos.

PERGUNTA:





19) Qual a legislação municipal aplicável?

RESPOSTA: Não possui.

PERGUNTA:

20) Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela Prefeitura? Caso seja adotada minuta da Prefeitura, pedimos disponibilizá-la para estudos?

RESPOSTA: O Pregão Presencial 068/2019 não contempla empréstimos consignados.

PERGUNTA:

21) Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?

RESPOSTA: Somente a parcela referente ao mês da rescisão/exoneração.

PERGUNTA:

22) Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

RESPOSTA: Não, a Prefeitura faz o desconto total.

PERGUNTA:

23) Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? Tal prazo é negociável?

RESPOSTA: Não há tempo mínimo.

PERGUNTA:

24) A prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual.

RESPOSTA: A Prefeitura inclui a data de admissão no holerite dos seus servidores.

PERGUNTA:

25) A prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

RESPOSTA: Nas férias há o desconto na sua provisão.

PERGUNTA:

26) É possível que os servidores tenham mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA:





27) Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura nos enviará a certidão de óbito?

RESPOSTA: Não, a Prefeitura apenas informará o falecimento do servidor.

PERGUNTA:

28) Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da prefeitura para análise.

RESPOSTA: O estatuto é a Lei nº. 1.706/90 e se encontra disponível no site da Câmara Municipal;

PERGUNTA:

29) Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA:

30) Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

RESPOSTA: Será informado posteriormente

PERGUNTA:

31) Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

RESPOSTA: Não.

PERGUNTA:

32) Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

RESPOSTA: A Caixa e o Bradesco são via contrato, Santander é feito via eletrônica.

PERGUNTA:

33) Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?

RESPOSTA: Do Santander sim, no site do mesmo.

PERGUNTA:

34) Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

RESPOSTA: Santander, Bradesco, Itau e Banco do Brasil, a margem é de 30% dos rendimentos líquidos.

PERGUNTA:



35) Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

RESPOSTA: Sim, o processo somente é feito retirando a margem na Secretaria de Recursos Humanos.

PERGUNTA:

36) Repasses estão em dia?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA:

37) Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

RESPOSTA: Não há prazo estipulado pela Administração.

